

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2021 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 24, 25 e 26 de junho de 2021:

<b>Nome das Partes Relacionadas</b>	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Petrobras Distribuidora S.A. (BR).																																													
<b>Relações com o Emissor</b>	A Petrobras Distribuidora S.A. (BR) era uma empresa coligada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) na época das transações.																																													
<b>Data da Transação</b>	Transações correlatas ocorridas em 24/06, 25/06 e 26/06/2021.																																													
<b>Objeto do Contrato</b>	Vendas <i>spot</i> , pela Petrobras, de OC-CMB (óleo combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre), produto destinado ao segmento termelétrico em atendimento a ordem de despacho demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que solicitou a geração de energia elétrica de térmicas a óleo supridas pela BR (compradora). Ressalta-se que são transações correlatas às divulgadas no comunicado emitido em 01/07/2021.																																													
<b>Principais Termos e Condições</b>	<p>Vendas <i>spot</i> acordadas entre as partes, conforme resumido na tabela abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="603 1137 1342 1608"> <thead> <tr> <th>Data Transação</th> <th>Polo</th> <th>Quantidade (t)</th> <th>Preço (R\$/t)</th> <th>Valor Líquido (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>24/06/2021</td> <td>São Luis</td> <td>2.000</td> <td>2.880,00</td> <td>5.760.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Total da Negociação</b></td> <td><b>2.000</b></td> <td><b>2.880,00</b></td> <td><b>5.760.000,00</b></td> </tr> <tr> <td>25/06/2021</td> <td>Ipojuca</td> <td>16.700</td> <td>2.749,32</td> <td>45.913.644,00</td> </tr> <tr> <td>25/06/2021</td> <td>Camaçari</td> <td>6.000</td> <td>2.749,32</td> <td>16.495.920,00</td> </tr> <tr> <td>25/06/2021</td> <td>Vitória</td> <td>5.000</td> <td>2.749,32</td> <td>13.746.600,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Total da Negociação</b></td> <td><b>27.700</b></td> <td><b>2.749,32</b></td> <td><b>76.156.164,00</b></td> </tr> <tr> <td>26/06/2021</td> <td>São Luis</td> <td>900</td> <td>2.986,44</td> <td>2.687.796,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Total da Negociação</b></td> <td><b>900</b></td> <td><b>2.986,44</b></td> <td><b>2.687.796,00</b></td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As quantidades podem sofrer variação de +/-5%.</li> <li>- O prazo de atendimento é definido a cada venda <i>spot</i>.</li> <li>- Há previsão de penalidade por falha de recebimento.</li> </ul>	Data Transação	Polo	Quantidade (t)	Preço (R\$/t)	Valor Líquido (R\$)	24/06/2021	São Luis	2.000	2.880,00	5.760.000,00	<b>Total da Negociação</b>		<b>2.000</b>	<b>2.880,00</b>	<b>5.760.000,00</b>	25/06/2021	Ipojuca	16.700	2.749,32	45.913.644,00	25/06/2021	Camaçari	6.000	2.749,32	16.495.920,00	25/06/2021	Vitória	5.000	2.749,32	13.746.600,00	<b>Total da Negociação</b>		<b>27.700</b>	<b>2.749,32</b>	<b>76.156.164,00</b>	26/06/2021	São Luis	900	2.986,44	2.687.796,00	<b>Total da Negociação</b>		<b>900</b>	<b>2.986,44</b>	<b>2.687.796,00</b>
Data Transação	Polo	Quantidade (t)	Preço (R\$/t)	Valor Líquido (R\$)																																										
24/06/2021	São Luis	2.000	2.880,00	5.760.000,00																																										
<b>Total da Negociação</b>		<b>2.000</b>	<b>2.880,00</b>	<b>5.760.000,00</b>																																										
25/06/2021	Ipojuca	16.700	2.749,32	45.913.644,00																																										
25/06/2021	Camaçari	6.000	2.749,32	16.495.920,00																																										
25/06/2021	Vitória	5.000	2.749,32	13.746.600,00																																										
<b>Total da Negociação</b>		<b>27.700</b>	<b>2.749,32</b>	<b>76.156.164,00</b>																																										
26/06/2021	São Luis	900	2.986,44	2.687.796,00																																										
<b>Total da Negociação</b>		<b>900</b>	<b>2.986,44</b>	<b>2.687.796,00</b>																																										
<b>Taxa de Juros Cobrada (%)</b>	N/A																																													
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	O contrato de compra e venda de OC-CMB, produto destinado ao segmento termelétrico, celebrado em 01/04/2017 entre Petrobras (vendedora) e BR (compradora), e que estaria vigente até 31/03/2022, foi rescindido, conforme previsão contratual, após notificação feita pela BR em 06/05/2020 e formalização do distrato em 14/10/2020. Nesse contexto, tendo em vista o interesse convergente das duas empresas na compra e venda de OC-CMB, as partes passaram a negociar as condições de cada compra e venda na modalidade <i>spot</i> . Ressalta-se que os preços negociados observaram a flutuação do mercado internacional e as transações foram realizadas com margens positivas para a Petrobras, adotando preços acima ou equiparados																																													

	<p>aos estabelecidos no contrato rescindido, uma vez que na modalidade <i>spot</i> não há previsibilidade de demanda por parte da Petrobras Distribuidora e tal flexibilidade é refletida no preço.</p> <p>Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no seguinte endereço eletrônico:</p> <p><a href="https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/">https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/</a></p>
<b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações</b>	N/A

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.